



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 08 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1568

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Decretos	2
Atos Administrativos	4
Gestor de Contrato	4
Despacho Decisório	4
Procuradoria Geral do Município	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5
Secretaria Municipal da Saúde	5
Atos Oficiais	5
Resoluções	5
Fundação Educacional de Votuporanga	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Comunicados	6
Extrato	6
Secretaria Municipal da Administração	8
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	10
Licitações e Contratos	10
Aviso de Licitação	10
PODER LEGISLATIVO	10
Outros Atos	10



PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 13 862, de 24 de janeiro de 2022

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 343.000,00, autorizada pela Lei nº 6799 de 14 de dezembro de 2021)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02	Departamento de Ensino Fundamental		
294	12.361.0006.2026.0000 Transporte de Alunos		22.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
276	12.361.0006.2024.0000 Manutenção das Atividades do Ens. Fundamental		5.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
05	Merenda Escolar		
482	12.361.0008.2033.0000 Alimentação	Escolar	
153.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
483	12.361.0008.2033.0000 Alimentação	Escolar	
163.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
TOTAL	R\$ 343.000,00		

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02	Departamento de Ensino Fundamental		
294	12.361.0006.1026.0000 Aquisição de Ônibus	Escolar	
27.000,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
05	Merenda Escolar		
509	12.365.0008.2033.0000 Alimentação	Escolar	
178.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
510	12.365.0008.2033.0000 Alimentação	Escolar	
138.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
TOTAL	R\$ 343.000,00		

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6798 de 14 de dezembro de 2021 – Plano Plurianual

para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6799, de 14 de dezembro de 2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6799 de 14 de dezembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de janeiro de 2022.

Jorge Augusto Seba
 Prefeito Municipal
 Deodete Aparecido Vechiato
 Secretário Municipal da Fazenda

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora
 Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 863, de 24 de janeiro de 2022.

(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 66.000,00, autorizada pela Lei nº 6800 de 14 de dezembro de 2021)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
04	FUNDEB		
389	12.361.0006.2024.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		40.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
02	Departamento de Esportes		
848	27.812.0017.2057.0000 Campeonatos esportivos		
20.000,00			
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
02	Departamento de Qualidade Urbana e Rural		
1032	15.452.0028.2070.0000 Manutenção do Depart. de Qualidade Urbana e Rural		1.000,00
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
13	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
01	Fundo Municipal de Saúde		
1130	10.122.0022.2074.0000 Enfrentamento da Emergência COVID-19		5.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
TOTAL	R\$ 66.000,00		

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
04	FUNDEB		
383	12.361.0006.2024.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		33.000,00
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR		



384	12.361.0006.2024.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 7.000,00		
3.3.90.08.00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR		
02		PREFEITURA MUNICIPAL		
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
02		Departamento de Esportes		
842	27.812.0017.2057.0000	Campeonatos esportivos		
20.000,00				
3.3.90.08.00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR		
02		PREFEITURA MUNICIPAL		
12		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
02		Departamento de Qualidade Urbana e Rural		
1026	15.452.0028.2070.0000	Manutenção do Depart. de Qualidade Urbana e Rural 1.000,00		
3.3.90.08.00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR		
02		PREFEITURA MUNICIPAL		
13		FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
01		Fundo Municipal de Saúde		
1135	10.122.0022.2074.0000	Enfrentamento da Emergência COVID-19		
5.000,00				
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
TOTAL				R\$ 66.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 24 de janeiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 864, de 24 de janeiro de 2022

(Dispõe sobre o remanejamento de crédito orçamentário no valor de R\$ 97.000,00, autorizada pela Lei nº 6799 de 14 de dezembro de 2021)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), destinados a:

02		PREFEITURA MUNICIPAL		
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
02		Departamento de Esportes		
858	27.812.0017.2057.0000	Campeonatos Esportivos		
30.000,00				
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
02		PREFEITURA MUNICIPAL		
13		FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
01		Fundo Municipal da Saúde		
1194	10.301.0022.2076.0000	Contrato de Gestão		67.000,00
3.3.50.85.00		CONTRATO DE GESTÃO		
TOTAL				R\$ 97.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02		PREFEITURA MUNICIPAL		
16		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		

00		Encargos Gerais do Município		
1529	99.999.0033.2100.0000	Reserva de Contingência		
97.000,00				
9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
TOTAL				R\$ 97.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6798 de 14 de dezembro de 2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6799, de 14 de dezembro de 2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6799 de 14 de dezembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 24 de janeiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 14 153, de 07 de fevereiro de 2022

(Revoga em seu inteiro teor o Decreto nº 14.151, de 03 de fevereiro de 2022)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto nº 14.151, de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 07 de fevereiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

DECRETO Nº 14 155, de 07 de fevereiro de 2022

(Designa o Chefe de Setor de Projetos Especiais da Secretaria Municipal de Direitos Humanos para exercer as atividades de Técnico Responsável pela Central de Atenção ao Egresso e Família (CAEF))

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para exercer as funções de Técnico Responsável pela Central de Atenção ao Egresso e Família (CAEF), com carga horária de 8 (oito) horas diárias, Fabrício Kaiser Gralha Mareca, matrícula nº 68003, Chefe de Setor de Projetos Especiais da Secretaria Municipal de Direitos



Humanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de fevereiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Emerson Pereira

Secretário Municipal de Direitos Humanos

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

DECRETO Nº 14 158, de 08 de fevereiro de 2022

(Dispõe sobre autorização do Poder Executivo para custeio da Atividade Delegada Ambiental no mês de janeiro de 2022 e dá outras providências)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a custear os serviços de Atividade Delegada Ambiental, referentes ao mês de janeiro de 2022, no valor de R\$ 15.140,32 (quinze mil, cento e quarenta reais e trinta e dois centavos), destinados a segurança das áreas rurais do Município, segurança da represa de captação de água, além de outras irregularidades às posturas e licenciamentos ambientais municipais.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste decreto, correm por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de fevereiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Diretora de Divisão

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 10 de fevereiro de 2022, às 10h00min, no Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, situado à Rua Pará nº3227, Patrimônio Velho, referente aos seguintes Projetos de Lei:

1) Mensagem nº 018, de 02 de fevereiro de 2022 - dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$.631.000,00;

2) Mensagem nº 019, de 02 de fevereiro de 2022 - dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no

valor de R\$. 1.374.000,00;

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de fevereiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 008/2022

Processo nº 602/2021 Pregão na forma Eletrônica nº 380/2021

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 380/2021, Processo nº 602/2021, cujo objeto é a Aquisição de aparelhos para implantação de 03 (três) academias ao ar livre de acordo com o plano de trabalho SESP-PCR-2021-00025-DM, através do convênio nº 000124/2021, o seguinte servidor:

Kleber Roberto Magalhães da Silva, Chefe de Setor de Esportes Coletivos, CPF nº 263.426.988-99.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de fevereiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 002/2022

Processo nº 378/2021 Chamamento Público nº 006/2021

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao Chamamento Público nº 006/2021, Processo nº 378/2021, cujo objeto é a Prestação de serviços técnicos para realização de leilão para alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Votuporanga/SP, o seguinte servidor:

Lucas Vatanabe Hashimoto, Técnico do executivo VIII, CPF: 363.245.168-06.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de janeiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Despacho Decisório

DESPACHO DECISÓRIO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

JUSTIFICATIVA DE AUTORIZAÇÃO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Nº 10/2021-POSC - Inexigibilidade de Chamamento Público

Termo de Colaboração nº 016/2021



Entidade: Associação Cultural Zequinha de Abreu de Votuporanga

Decido:

À vista do parecer da Procuradoria Geral do Município que acolho, fica autorizada a elaboração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 016/2021 – POSC 10/2021, firmado entre o Município de Votuporanga e a Associação Cultural Zequinha de Abreu de Votuporanga, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação dada pela Lei 13.204, de 2015.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de março de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Procuradoria Geral do Município

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 229, de 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

(Prorroga prazo da Portaria 223, de 08 de dezembro de 2021)

DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI, Procuradora do Município – Corregedora Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 26, III da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata e ao final resolve,

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo da Portaria 223 de 08 de dezembro de 2021, a contar de seu vencimento.

Procuradoria Geral do Município, 08 de fevereiro de 2022.

DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL

Procuradora do Município – Corregedora Geral

OAB/SP 202.950

Secretaria Municipal da Saúde

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

(Altera a Resolução nº 012 de 30 de abril de 2021 que constituiu a Comissão para a aprovação, acompanhamento e fiscalização dos contratos celebrados por Organizações Sociais)

IVONETE FÉLIX DO NASCIMENTO Secretária de Saúde do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 7º da Lei Municipal nº 4.626 de 24 de junho de 2.009, e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E alterar a formação da COMISSÃO PARA APROVAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO dos contratos celebrados por Organizações Sociais, constituída pela Resolução nº 012 de 30 de abril de 2021 que será composta dos seguintes membros:

Ivonete Félix do Nascimento

Secretária de Saúde

Renata Cristina Martins Ferreira

Secretaria da Saúde

Douglas Lisboa da Silva

Procuradoria Geral do Município

Katiuce Silveira Andrade Vicente

Secretaria da Saúde

Daniely Figueiredo Ferreira

Secretaria da Fazenda

Joscelino Antônio da Costa Filho

Membro do Conselho Municipal de Saúde

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Votuporanga, 07 de fevereiro de 2022.

IVONETE FÉLIX DO NASCIMENTO

Secretária de Saúde

Fundação Educacional de Votuporanga

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO FEV Nº 005/2022

EDITAL DE CONCORRÊNCIA FEV Nº 001/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada, com empreitada global de projeto, material, mão de obra, instalação e fornecimento de equipamentos, para um sistema de Minigeração Fotovoltaica, com capacidade mínima para suprir um consumo médio de 195.000kWh/mês, a ser instalado no campus Cidade Universitária UNIFEV, com endereço na Avenida Nasser Marão, nº 3069, na cidade de Votuporanga/SP, compreendendo a elaboração do projeto executivo, a aprovação deste junto à concessionária de energia, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, conforme especificações mínimas abaixo e constantes no Memorial Descritivo anexo a este edital.

Tipo: Menor Preço (Global).

Visita Técnica: A visita técnica deverá ser realizada até o dia 10/03/2022, por representante devidamente credenciado, mediante agendamento pelo telefone (17) 3405-9999 (ramais 812/8290, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:30 horas, nos dias úteis.

Recebimento dos Envelopes: Os envelopes serão recebidos até as 08:30 horas do dia 11 de março de 2022, no Setor de Compras e Licitações da FEV, na Rua Pernambuco nº 4.196, em Votuporanga/SP.

Fornecimento do Edital: O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional

de Votuporanga – Setor de Licitações, localizada na Rua Pernambuco, nº 4196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas, ou pelo site www.unifev.edu.br (link: Institucional/Licitações).

Informações: Quaisquer informações ou esclarecimentos relativos a esta licitação serão fornecidos aos interessados no Setor de Licitações da FEV ou pelo telefone (17) 3405-9999 (ramais 829/812), no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, nos dias úteis, ou pelo e-mail fev@fev.edu.br.

Votuporanga, 07 de fevereiro de 2022.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Douglas José Gianoti

Diretor Presidente

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO – HABILITAÇÃO

PROCESSO FEV Nº 001/2022

EDITAL DE CONCORRÊNCIA FEV Nº 001/2022

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA – FEV (CNPJ 45.164.654/0001-99), por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de habilitação, referente ao Edital em epígrafe, cujo objeto é a permissão de uso, a título precário, de duas áreas localizadas nas dependências do Campus Cidade Universitária UNIFEV, destinada exclusivamente à exploração de serviços de lanchonete, em caráter não-exclusivo, em conformidade com as condições estabelecidas no referido Edital e seus Anexos. Foi habilitada a empresa A. H. de Almeida Lanchonete. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados na sede da FEV.

Votuporanga, 07 de fevereiro de 2022.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Comissão Permanente de Licitações

Márcia Alíria Durigan

Comunicados

COMUNICADO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

PROCESSO FEV Nº 001/2022

EDITAL DE CONCORRÊNCIA FEV Nº 001/2022

Objeto: permissão de uso, a título precário, de duas áreas localizadas nas dependências do Campus Cidade Universitária UNIFEV, destinada exclusivamente à exploração de serviços de lanchonete, em caráter não-exclusivo, em conformidade com as condições estabelecidas no referido Edital de Concorrência FEV nº 001/2022 e seus anexos.

Tornamos público que, referente ao processo licitatório em epígrafe, a Comissão Permanente de Licitações da Fundação Educacional de Votuporanga deliberou classificar a proposta apresentada pela empresa licitante A. H. de Almeida Lanchonete, que apresentou proposta de acordo com os termos do Edital e seus anexos, no valor mensal de R\$ 5.400,00. O processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações da Fundação Educacional de Votuporanga – Campus Centro (Rua Pernambuco nº 4.196 – Votuporanga/SP).

Votuporanga/SP, 07 de fevereiro de 2022.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Comissão Permanente de Licitação

Márcia Alíria Durigan

Extrato

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE CONTRATO E RESPECTIVA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo FEV nº 018/2021

Modalidade: Pregão Presencial FEV nº 015/2021 (Registro de Preços)

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Eco Posto 27 Ltda

Objeto: registro de preços para o eventual fornecimento de combustíveis, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Presencial FEV nº 015/2021, seus Anexos, na Ata de Registro de Preços, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Objeto do aditivo contratual: redução do valor do etanol hidratado comum para R\$ 4,39 por litro, a partir de 03/02/2022, permanecendo em vigor as demais cláusulas do contrato formalizado em 25/06/2021 e respectivos aditivos e Ata de Registro de Preços.

Data do aditivo contratual: 03/02/2022

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Douglas José Gianoti – Diretor Presidente.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo FEV nº 019/2020

Modalidade: Pregão Presencial FEV nº 016/2020 (Retificado)

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Convênios Card Administradora e Editora Ltda

Objeto: implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de auxílio alimentação, através de cartão magnético, destinados aos colaboradores da FEV, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Presencial FEV nº 016/2020 (Retificado), seus Anexos, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Objeto do aditivo contratual: prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, ratificando-se as demais cláusulas do contrato.

Data: 05/01/2022

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Douglas José Gianoti – Diretor Presidente.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESPECTIVO CONTRATO

Processo FEV nº 054/2021

Modalidade: Pregão (Presencial) FEV nº 042/2021 (Registro de Preços)

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Gleison de Oliveira Lopes Ltda

Objeto: registro de preços para o eventual fornecimento de diversos gêneros alimentícios, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 042/2021 e seus Anexos, na Ata de Registro de Preços e respectivo contrato e proposta da Contratada.

Vigência: 12 meses.

Preços registrados:

Qtde.	Descrição Resumida dos Alimentos	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
200 unidades	Baguete de metro de salame	50,00	10.000,00
1.000 unidades	Lanche (pão francês com 50g crocante, maionese, alface, tomate, presunto, mussarela)	6,10	6.100,00
500 unidades	Beirute de frango para festa.	0,85	425,00
30 kg	Mini pão de queijo.	36,83	1.104,90
20.000 unidades	Pão de queijo assado e quente, unidade com 50g.	1,25	25.000,00
30.000 unidades	Salgadinho assado e quente (esfirra fechada de carne, esfirra fechada de frango, enroladinho de presunto e queijo e esfirra de calabresa), unidade com 50 g.	1,40	42.000,00
33.000 unidades	Salgadinho para festa assado e quente (empada de frango, empada de palmito, mini cachorro quente (totó), esfirra fechada de frango, enroladinho de presunto e queijo e esfirra de calabresa), com aproximadamente 30 g.	1,10	36.300,00
33.000 unidades	Salgadinho para festa frito e quente (bolinha de queijo, coxinha de frango, kibe, risoles de palmito, enroladinho de presunto e queijo), de 15 a 20g aproximadamente.	0,90	29.700,00
50 kg	Biscoito beliscão, prontos para o consumo.	33,45	1.672,50
50 kg	Biscoito de polvilho, prontos para o consumo.	33,27	1.663,50
50 kg	Bolachinha de nata, prontos para o consumo.	33,40	1.670,00
50 kg	Bolo de cenoura com cobertura de chocolate, pronto para o consumo.	20,00	1.000,00
50 kg	Bolo de fubá cremoso, pronto para o consumo.	20,00	1.000,00
50 kg	Bolo de milho, pronto para o consumo.	26,00	1.300,00
500 unidades	Doce espera marido tipo festa, pronto para o consumo.	6,50	3.250,00
500 unidades	Doce quadrado de pão de mel (bolo de pão de mel, cortado em quadrados de 3cmx3cmx3cm, envolto no chocolate ao leite, pronto para o consumo).	5,50	2.750,00
500 litros	Suco natural sabor abacaxi	8,02	4.010,00
500 litros	Suco natural sabor laranja	8,00	4.000,00
500 litros	Suco natural sabor limão	8,00	4.000,00
500 litros	Suco natural sabor tamarindo	9,00	4.500,00
200 kg	Bolo confeitado	50,14	10.028,00

Valor global estimado: R\$ 191.473,90

Data de assinatura da Ata de Registro de Preços e respectivo contrato: 12/01/2022.

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Douglas José Gianoti – Diretor Presidente.



Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

da Administração – 07/02/2022.

SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - PROCESSO Nº 014/2022

OBJETO: Contratação de empresa SEGURADORA para prestação de serviços de Apólices de seguro de veículos adquiridos em 2021 para diversas secretarias desta Municipalidade.

DATA DA REALIZAÇÃO: 21/02/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 08/02/2022 ao dia 21/02/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 21/02/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9748.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 07/02/2022.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - PROCESSO Nº 015/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviço para a realização de exames de hemograma, para Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de 12 meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 21/02/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 08/02/2022 ao dia 21/02/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 21/02/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9748.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal



SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DFA - DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEIÇÕES EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no preparo da alimentação escolar, com o fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, transporte e distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, limpeza e conservação das áreas abrangidas.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar do dia 06/02/2022, ou seja, até o dia 06/02/2023, mantendo o valor dos cardápios, conforme abaixo descrito:

ITEM	TIPO DE CARDÁPIO	PREÇOS UNITÁRIOS (R\$)			QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA (unidades)	TOTAL ANUAL (R\$)
		(I) PREÇO UNITÁRIO GÊNEROS E OUTROS INSUMOS	(II) PREÇO UNITÁRIO MÃO DE OBRA	(III) PREÇO UNITÁRIO TOTAL		
		(I)	(II)	(III) = (I) + (II)		
1	Cardápio A	R\$ 1,20	R\$ 0,75	R\$ 1,95	105.000	R\$ 204.750,00
2	Cardápio B	R\$ 1,01	R\$ 0,63	R\$ 1,64	1.090.000	R\$ 1.787.600,00
3	Cardápio C	R\$ 2,32	R\$ 1,46	R\$ 3,78	571.300	R\$ 2.159.514,00
4	Cardápio D	R\$ 2,41	R\$ 1,52	R\$ 3,93	612.000	R\$ 2.405.160,00
5	Cardápio E	R\$ 6,90	R\$ 4,35	R\$ 11,25	8.750	R\$ 98.437,50
6	Cardápio F	R\$ 6,92	R\$ 4,35	R\$ 11,27	31.850	R\$ 358.949,50
7	Cardápio G	R\$ 6,94	R\$ 4,37	R\$ 11,31	331.250	R\$ 3.746.437,50
8	Cardápio H	R\$ 4,40	R\$ 2,77	R\$ 7,17	99.500	R\$ 713.415,00
9	Cardápio I	R\$ 3,22	R\$ 2,02	R\$ 5,24	110.700	R\$ 580.068,00
TOTAL GERAL (R\$)						R\$ 12.054.331,50

Parágrafo Único – Totalizando o valor global de R\$ 12.054.331,50. Concorrência nº 011/2018 - Processo nº 377/2018. Assinatura: 04 de fevereiro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 07/02/2022.



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022 – PROCESSO Nº 03/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a execução de Obras Civas da Estação Compacta de Tratamento de Esgoto - ECTE, localizada na Estrada Municipal- Fábio Cavalari – VTG 060, s/nº, Distrito Vila Carvalho – Votuporanga-SP, com Latitude -20.488092º e Longitude: -50.013229º; conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma-físico – financeiro, memorial descritivo e memorial de cálculo em anexo.

ENTREGA DOS ENVELOPES (PROTOCOLO): Documentos de Habilitação e Propostas no dia 11 de março de 2022 às 14h00.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa, Eng. Ambrósio Riva Neto da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 07 de fevereiro 11 de março de 2022, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site www.saev.com.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 07 de fevereiro de 2022.

Antônio Alberto Casali
Superintendente

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 – PROCESSO Nº 04/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de 700 toneladas de asfalto a granel CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) para aplicação a frio com a finalidade de recomposição asfáltica nos trechos de abertura de ligações e manutenção de água e esgotos, registros, poços de visita e adutoras na malha urbana pavimentada, para o período de 12 meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 22/02/2022

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 08/02/2022 ao dia 22/02/2022 até as 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 22/02/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão

Administrativa “Engº Ambrósio Riva Neto” da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br. e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 07 de fevereiro de 2022.

Antonio Alberto Casali
Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

CONVITE

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA informa o cancelamento da audiência pública agendada para o dia 2 de fevereiro de 2022 às 16h, bem como, CONVIDA a população para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 9 de fevereiro de 2022 às 16h, no Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, com a seguinte pauta:

1. Projeto de Lei Complementar nº 30/2021 – 06/12/2021

Assunto: ESTABELECE A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA E CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - COMDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Votuporanga/SP, 1 de fevereiro de 2022.

SÉRGIO ADRIANO PEREIRA
PRESIDENTE



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
ricardo.morial@gmail.com

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br
deosdetevechiato@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
adautomariola@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
licitacoes@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br